



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
TERCEIROS



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 535 / 2023 :: SEXTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Tomada de Preços nº 001/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63 e a empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.694.651/0001-12. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETIVO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual. **OBJETO:** Continuidade na prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica técnica especializada no ramo de direito público administrativo para o município de Satubinha/MA. **BASE LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (doze) meses. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023. **ASSINAM:** Antonio José Cezar Quirino - Secretário Municipal de Administração - **Contratante** e Pedro Durans Braid Ribeiro - Representante Legal - **Contratada**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.051/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao Segundo Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 225/2022, que tem por objeto a continuidade na prestação do serviço de consultoria e assessoria em controle interno e elaboração e implantação de rotinas e procedimentos nos setores de protocolo, cpl, setor de compras, contabilidade e setor pessoal no município de Satubinha/MA, por mais 12 (doze) meses, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** o objeto, em favor da empresa:

- **ASSCOMPE – ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.177.554/0001-76.

Diante do resultado, a Administração Municipal **CONVOCA** a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo máximo de **cinco dias**, sob pena de decair o direito da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 862f6a0e6dd2510e92a6dd3f91b9cb5947114a10

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



contratação e sanções previstas no art. 81.

Satubinha - MA, 22 de dezembro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA: Antonio José Cesar Quirino - Portaria nº 002/2021-GAB/PMS - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - CNPJ nº 01.611.895/0001-63.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Tomada de Preços nº 004/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2022, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63 e a empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETIVO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual. **OBJETO:** Continuidade na prestação de serviço de consultoria especializadas em realizar assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais do município de Satubinha/MA. **BASE LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (doze) meses. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023. **ASSINAM:** Antonio José Cesar Quirino - Secretário Municipal de Administração - **Contratante** e Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida - Representante Legal - **Contratada**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 862f6a0e6dd2510e92a6dd3f91b9cb5947114a10

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

AV. MATOS CARVALHO, 10, CENTRO
SATUBINHA - MA, CEP: 65709-000
Email: prefeiturasatubinha@gmail.com
Telefone: (98)98464-3746

-
-

ORLANDO PIRES FRANKLIN
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 862f6a0e6dd2510e92a6dd3f91b9cb5947114a10

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

